



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.187 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA VERDE EXISTENTE NO ENTORNO DA RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS ANDRADE, VILA RÁDIO DE PRAÇA ALBERTINA DE AMOEDO CAMPOS “*BETINA*”.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Área Verde existente no entorno da Rua Maria Conceição Campos Andrade, VILA RÁDIO, passa a denominar-se **PRAÇA ALBERTINA DE AMOEDO CAMPOS “*BETINA*”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) lei no 5.187  
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 09, 2011  
MOGI MIRIM 19, 09, 2011

Projeto de Lei nº 120/2011  
Autoria: Vereadora Maria Helena S. de Barros